

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**

Processo RSU-PRO-2023/13128 - 99/067.330/2023

Pregão Eletrônico: nº 90525/2024

1) Gostaríamos de saber se será aceito para os itens 22, 29 e 40 apresentação/unidade de fornecimento em BOLSA ou será somente frasco?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, considerando não haver impacto para apresentação em bolsa ou frasco para os medicamentos citados, nada se tem a opor quanto a oferta dos itens em bolsa.

2) Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?

R. Tal informação consta no item 10.1.3 do Edital: "10.1.3 - As propostas de preço ofertadas deverão conter somente duas casas decimais depois da vírgula."

3) Qual será a redução mínima entre os lances?

R. Tal informação consta no item 11.9.1 do Edital: "11.9.1 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de Real) de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta."

4) A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

R. O intervalo mínimo de diferença entre os lances considera o preço unitário de cada item.